



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª discussão
Em 21 / 02 / 95
[Assinatura]
PRESIDENTE

Indicação Nº 0003/95

Em 20 de Fevereiro de 1995

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PROVIDENCIE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA TEIXEIRA E SOUZA, ANTECEDENDO EM AMBOS OS LADOS 100 METROS DO TREVO DA AVENIDA JOAQUIM NOGUEIRA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo providencie junto ao órgão competente, redutores de velocidade na Avenida Teixeira e Souza, antecedendo em ambos os lados 100 metros do trevo da Avenida Joaquim Nogueira.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Fevereiro de 1995.

[Assinatura]
Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Nesta via, especificamente nestes pontos, tive por diversas vezes a infelicidade de testemunhar diversos acidentes, que quando não fatais, de alta gravidade. Pelo excesso da velocidade no trânsito, já ocorreram diversas batidas de carros, motos e atropelamentos com mortes. Além da formação curva do cruzamento, o que dificulta as manobras, há principalmente um fluxo de pessoas que atravessemos dois sentidos a Avenida. Moradores do Braga que se direcionam ao bairro São Cristovão e moradores deste que buscam principalmente a praia e até mesmo a Prefeitura. Esta Indicação é acrescida por abaixo-assinados de moradores do Braga e São Cristovão e que já tramitam na Prefeitura. Nossa intenção é de respeitar nesta Casa o anseio daqueles moradores.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

2

SALA DAS SESSÕES, 20 de Fevereiro de 1995.

Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor